CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282
EMAIL: camararub@terra.com.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 70/2017

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO: PAULO XAVIER DE JESUS E OSVALDO LUGATO FILHO

REQUERIDO: Executivo Municipal

Pelo presente e na forma regimental **REQUEIRO**, ouvido o D. Plenário, seja Oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de **Fornecer** a esta **AUGUSTA CASA DE LEIS** as seguintes informações:

- Com referencia ao ofício n° 123/2017 (Resposta do Requerimento n° 59/2017)
- É com muita satisfação e respeito que peço a gentileza que nos informe a Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Superior Tribunal de Justiça que Regem a matéria que foi citada no requerimento supra.

JUSITIFICATIVA: Pois o que sabemos por Lei, todas as empresas prestadoras de serviço dentro da municipalidade têm por obrigação e amparada na Lei realizar o pagamento sobre ISSQN.

É dever desta Casa Legislativa, também através de prerrogativas legais, apurar o devido cumprimento da Lei Fiscal pelo município.

Sala das Sessões José Luiz Correia
23 de Outubro de 2017.

PAULO XAVIER DE JESUS
Vereador PROS

OSVALDO LUGATO FILHO
Vereador PROS